



MUNICÍPIO DE
CASCVEL
Estado do Paraná

Cascavel, 21 de junho de 2016.

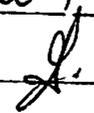
Of. SEAJUR/ATL nº185/2016

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Gugu Bueno,
Presidente da Câmara Municipal,
Cascavel/PR.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

PROTOCOLO Nº 3.645

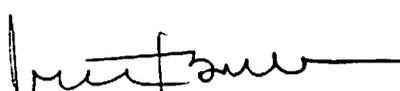
DATA 30 / 06 / 2016

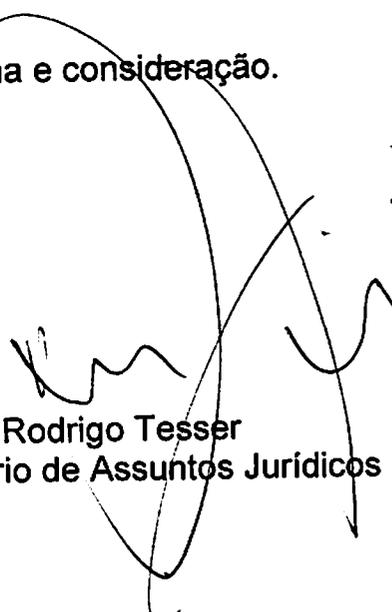
_____ 

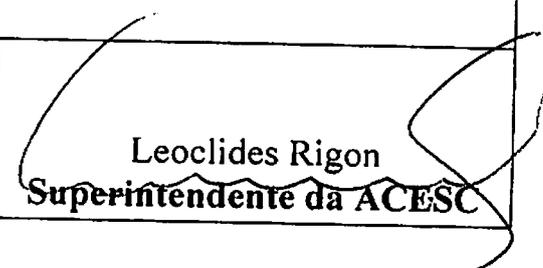
Em resposta ao Requerimento nº 173/2016, dos Vereadores João Paulo de Lima/PSD e Walmir Severgnini/PSD, segue as informações solicitadas.

Reafirmamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Edgar Bueno
Prefeito Municipal


Rodrigo Tesser
Secretário de Assuntos Jurídicos

Data:	15 / 06 / 2016	C.I. n°:	068 / 2016
Emissor:	Administração da ACESSC		
Receptor:	<i>SEAJUR - DPATL</i>		
Assunto:	Resposta Requerimento nº 173/2016		
<p>Em resposta ao requerimento nº 199/2013 de autoria dos ilustres Vereadores João Paulo de Lima e Waldir Severgnini, referente à construção de uma capela mortuária no bairro Veneza, devido a taxa de inadimplência ter aumentado, a ACESSC não dispõe de recursos financeiros para se comprometer com essa construção no momento.</p> <p>Hoje estamos com dois processos licitatórios em andamento para obras, sendo construída duas capelas mortuárias, uma no Distrito de Rio do Salto e outra no Distrito de Sede Alvorada, mas, assim que normalizar nossas arrecadações, nós nos comprometemos dar uma atenção maior para essa solicitação.</p> <p>Sendo o que tínhamos para o momento, Subscrevemo-nos.</p>			
Emitente Luiz Gustavo		 Leocledes Rigon Superintendente da ACESSC	